



ORÇAMENTO DO ESTADO

ESTABILIDADE | CONFIANÇA | COMPROMISSO

NOTA EXPLICATIVA

MINISTRA DA PRESIDÊNCIA

ÍNDICE

MINISTRA DA PRESIDÊNCIA.....	2
GRANDES PRIORIDADES PARA 2023.....	3
I - GARANTIR O PLENO APROVEITAMENTO DOS FUNDOS EUROPEUS	4
II - REFORÇO DOS SALÁRIOS E VALORIZAÇÃO DAS CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	12
III - REJUVENESCIMENTO DOS QUADROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, RECONFIGURAÇÃO DO PERFIL DOS TRABALHADORES PÚBLICOS E CAPTAÇÃO DE JOVENS QUALIFICADOS.....	13
IV - OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS, PROMOÇÃO DE SINERGIAS, DESENVOLVIMENTO DE REDES COLABORATIVAS E SERVIÇOS PARTILHADOS	14
ORÇAMENTO 2023	16
INTRODUÇÃO	16
GABINETES.....	19
GABINETE DA MINISTRA DA PRESIDÊNCIA.....	19
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS (GSEPCM)	20
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEAMENTO (GSEP).....	21
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (GSEAP)	21
SERVIÇOS E ENTIDADES	22
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS (SGPCM)	22
CENTRO DE COMPETÊNCIAS DE PLANEAMENTO, DE POLÍTICAS E DE PROSPETIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PLANAPP).....	24
CENTRO DE COMPETÊNCIAS JURÍDICAS DO ESTADO (JURISAPP).....	25
DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO E DO EMPREGO PÚBLICO (DGAEP)	26
SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SSAP)	27
INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, I. P. (INE).....	28
INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I.P. (INA)	29
AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO, I.P. (AD&C)	30
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA NA DOENÇA, I.P. (ADSE).....	32
COMISSÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CRESAP).....	34
ESTRUTURA DE MISSÃO «RECUPERAR PORTUGAL» (EMRP).....	34
UNIDADE NACIONAL DE GESTÃO DO MECANISMO FINANCEIRO DO ESPAÇO ECONÓMICO EUROPEU (UNG-MFEEE).....	35
ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, I. P. (eSPap)	36
IMPRESA NACIONAL DA CASA DA MOEDA, S. A. (INCM)	38



ORÇAMENTO DO ESTADO

© MINISTRA DA PRESIDÊNCIA
Rua Prof. Gomes Teixeira n.º 2
1399-022 – LISBOA

INTRODUÇÃO

A informação constante do presente documento tem por propósito constituir um suporte à análise e discussão da proposta de lei do Orçamento do Estado para 2023, na Assembleia da República, nas áreas de responsabilidade da Ministra da Presidência.

MINISTRA DA PRESIDÊNCIA

A Ministra da Presidência tem por missão:

- Exercer as competências que lhe são delegadas pelo Primeiro-Ministro, em matéria de preparação, convocação e coordenação do Conselho de Ministros e da reunião de Secretários de Estado;
- Promover a coordenação interministerial dos diversos departamentos governamentais;
- Formular, conduzir, executar e avaliar as estratégias de desenvolvimento económico e social, tendo em conta os objetivos da convergência e da coesão, assim como definir e executar a estratégia, as prioridades, as orientações, a monitorização, a avaliação e a gestão global dos programas financiados por fundos europeus, nomeadamente no âmbito da política de coesão da União Europeia;
- Promover e coordenar processos de transformação na organização de serviços públicos que aproveitem sinergias e reforcem a capacidade técnica no apoio à ação governativa e à decisão no âmbito da definição, planeamento e implementação das políticas públicas;
- Conduzir, executar e avaliar as políticas da Administração Pública, designadamente em matéria de organização e gestão do emprego e dos serviços públicos, de alterações nos processos e procedimentos administrativos e na qualificação do emprego público.

A Ministra da Presidência exerce direção sobre:

- A Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM);
- O Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública (PlanAPP);
- O Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros (JurisAPP);
- A Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP);
- Os Serviços Sociais da Administração Pública (SSAP).

A Ministra da Presidência exerce superintendência e tutela sobre:

- O Instituto Nacional de Estatística, I. P. (INE);
- O Instituto Nacional de Administração, I. P. (INA);
- A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. (AD&C);
- O Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE), sem prejuízo das competências do Ministro das Finanças;

A Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (eSPap), sem prejuízo das competências do Ministro das Finanças;

A Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A. (INCM), sem prejuízo dos poderes do Primeiro-Ministro e das competências do Ministro das Finanças.

Funcionam ainda junto da Ministra da Presidência:

A Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP), como entidade independente;

A Estrutura de Missão «Recuperar Portugal» (EMRP);

A Unidade Nacional de Gestão do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (UNG-MFEEE).

A Ministra da Presidência exerce também as seguintes competências:

Coordenação da Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria - CIC Portugal 2020;

Presidência do Conselho Superior de Estatística;

Poderes relativos ao Conselho Consultivo das Fundações;

Poderes relativos ao Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços;

Poderes relativos ao Conselho Geral de Formação Profissional.

GRANDES PRIORIDADES PARA 2023

As **grandes prioridades** de atuação da Ministra da Presidência para o ano de 2023 são as seguintes:

I - Garantir o pleno aproveitamento dos fundos europeus, prosseguindo a concretização integral dos investimentos e reformas constantes do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), procedendo ao encerramento do Portugal 2020 e operacionalizando os novos programas do Portugal 2030;

II – Promover o reforço dos salários e a valorização das carreiras da Administração Pública com previsibilidade e equidade, garantindo a regularidade das atualizações salariais anuais e a revisão da Tabela Remuneratória Única. Em 2023, estas medidas asseguram uma valorização da massa salarial de 5,1%;

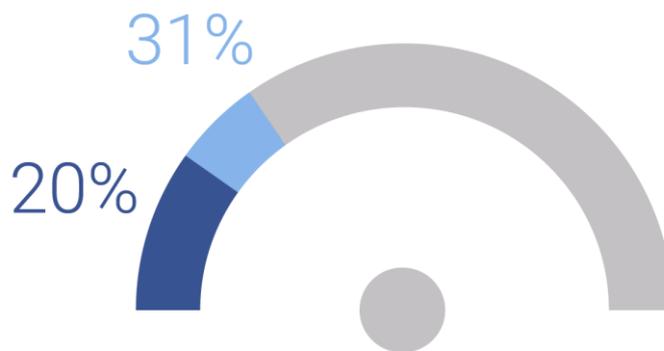
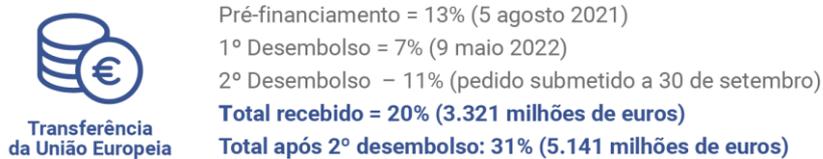
III - Prosseguir o objetivo de rejuvenescimento dos quadros da Administração Pública e de reconfiguração do perfil dos trabalhadores públicos, captando jovens qualificados que se destaquem pelo seu mérito;

IV - Dar continuidade à estratégia de otimização de processos e promoção de sinergias entre os serviços da Administração Pública e ao desenvolvimento de **redes colaborativas**, melhorando a eficiência e reforçando a capacidade de atuação e decisão do Estado, apostando na modernização e simplificação dos **serviços partilhados**, designadamente no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas.

No seguimento do cumprimento dos 38 marcos e metas de 2020 e 2021, Portugal apresentou o primeiro pedido de pagamento, no total líquido de 1,2 mil milhões de euros (553 milhões de euros de subvenções e 609 milhões de euros de empréstimos), que foi recebido a 9 de maio de 2022, após avaliação positiva por parte da Comissão Europeia.

A 30 de setembro de 2022, foi submetido o segundo pedido de pagamento, totalizando 1,8 mil milhões de euros líquidos (1.711 milhões de euros de subvenções e 109 milhões de euros de empréstimos), que será, agora, sujeito a avaliação da Comissão Europeia.

Somando o adiantamento recebido em agosto de 2021, assim que se concretizar este pagamento, Portugal terá recebido 31% da dotação do PRR, ou seja, o total acumulado de 5.141 milhões de euros.



No final de outubro de 2022 encontravam-se já aprovados projetos no montante de 9.371 M€, tendo já sido pagos aos beneficiários 909 M€. O montante de avisos, já abertos pelos beneficiários intermediários, e dos concursos públicos lançados pelos beneficiários diretos ascendia a 11.244 M€, ou seja, 68% da dotação global do PRR. Uma parte substancial dos pagamentos efetuados até ao momento diz respeito a projetos de apoio às famílias e à aquisição de bens e serviços, nomeadamente através de concursos públicos em projetos de infraestruturas e apoio a escolas.



Os apoios diretos e indiretos às empresas situam-se entre os 30% e os 40% do valor do PRR, mas todo o investimento PRR terá impacto positivo na economia, considerando que mesmo os apoios atribuídos a entidades públicas serão em grande medida destinados a projetos cuja concretização depende do fornecimento de bens e serviços por diferentes empresas.

A proposta de Orçamento do Estado para 2023 prevê financiamento do PRR em áreas tão importantes como as da inovação da estrutura produtiva, da capitalização das empresas, do ensino e formação profissional, das políticas públicas de habitação e reabilitação urbana, da transição digital da educação, da descarbonização da indústria, do reforço do Sistema Nacional de Saúde ou do alargamento e requalificação da rede de equipamentos e respostas sociais.

Para esse objetivo, procurar-se-á encontrar mecanismos de simplificação e de agilização, sempre rigorosa, de forma a ultrapassar constrangimentos de execução em algumas medidas, nomeadamente naquelas que se reportam aos desafios decorrentes do aumento dos custos da energia e das matérias-primas, da escassez de mão de obra e das dificuldades das cadeias logísticas de abastecimento que as economias nacional e internacional atualmente atravessam.

Neste âmbito, empreender-se-á também uma nova negociação com a União Europeia no sentido de definir os investimentos e reformas associados ao reforço de cerca de 1,6 mil milhões do PRR, bem como do REPowerEU, com vista a promover novas iniciativas de resiliência energética e de autonomia face aos combustíveis fósseis da Rússia, bem como a aceleração da transição climática.

Paralelamente, será dada continuidade à visibilidade e à transparência, com a divulgação, através do Portal da Transparência e de outros meios de comunicação da informação respeitante aos investimentos realizados e à promoção dos apoios disponíveis de forma a incrementar o escrutínio alargado do PRR e o aproveitamento atempado e eficaz dos fundos por parte das empresas, das instituições e dos cidadãos.

Terá lugar em 2023 o desenvolvimento de todas as etapas necessárias à concretização dos investimentos que se estendem pelos anos seguintes até ao prazo limite do PRR.

O ano de 2023 é o último ano de execução do **Portugal 2020 e da iniciativa REACT-EU** (Assistência de Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa), importando garantir a conclusão dos respetivos projetos e assegurar a absorção integral dos fundos disponíveis, de modo a permitir o cumprimento das metas de realização e de resultado das intervenções, como previsto nos Programas Operacionais.

A 31 de agosto de 2022, o Portugal 2020 tinha comprometido 115% dos fundos programados e 77% encontravam-se executados. No total, foram atribuídos 31 mil M€ de apoios nas várias tipologias e domínios abrangidos pelo Portugal 2020, das empresas e economia, passando pelo território e equipamentos, educação, formação, emprego e inclusão ou pela sustentabilidade e o uso eficiente de recursos, envolvendo 54 mil M€ de investimento, dos quais 21,4 mil M€ se encontravam pagos aos beneficiários.

Em matéria de execução, segundo dados da Comissão Europeia, em setembro de 2022 o país manteve-se nos lugares cimeiros entre os Estados-Membros com envelopes financeiros

comparáveis (superiores a 7 mil M€), registando uma taxa de pagamentos intermédios de 76% sobre o total programado, 6 p.p. acima da média europeia.

Para além da execução financeira, importa salientar os resultados dos projetos apoiados pelo Portugal 2020, nos quatro domínios de intervenção: “Competitividade e Internacionalização”, “Capital humano”, “Inclusão social e emprego” e “Sustentabilidade e o uso eficiente de recursos”:



Fonte: AD&C, Boletim informativo dos Fundos da União Europeia, 30 de junho de 2022

De acordo com a Avaliação do Impacto Macroeconómico do Portugal 2020, publicada em setembro de 2021, os Fundos Europeus foram determinantes no desempenho da economia e na retoma do crescimento desde o arranque do Portugal 2020, com efeitos que perduram para além do período de execução. Estima-se que o Portugal 2020 tenha um impacto médio no PIB de 1,3% (2015-2023), com um efeito multiplicador de longo prazo de mais 3 euros de PIB por cada euro de despesa pública. Este efeito é acompanhado por ganhos de produtividade e de exportações, para os quais muito contribuíram os apoios à I&D e à Inovação e Competitividade.

No que respeita à **iniciativa REACT-EU**, os recursos disponíveis para Portugal somam os 2.139M€ divididos em duas tranches (2021 e 2022), estando a ser aplicados, designadamente, nas seguintes áreas: sobrevivência e estabilização da atividade empresarial (e.g. Programas APOIAR e Garantir Cultura); apoio à manutenção e criação de emprego (e.g. ATIVAR.PT); reforço das respostas sociais, nas áreas da Saúde (e.g. aquisição de vacinas e medicamentos) e da Educação

(e.g. medidas de recuperação e consolidação das aprendizagens); reforço do investimento público no apoio à transição climática (e.g. incentivos à inovação produtiva verde, reabilitação da rede hidrográfica, saneamento e recuperação de áreas ambientalmente sensíveis, biodiversidade e eficiência energética). Em matéria de execução, em junho de 2022 está já comprometida a totalidade da 1.ª tranche, da qual estão executados 63%, como resultado, designadamente, do financiamento do programa APOIAR.

Com vista a dar resposta ao impacto do conflito armado na Ucrânia, e depois de ter avançado com a iniciativa **CARE** - Ação de Coesão a favor dos Refugiados na Europa, reforçada pela CARE+, a Comissão Europeia propôs no mês de junho outro relevante instrumento para ajudar os Estados Membros a responder às consequências deste conflito: a iniciativa FAST-CARE (assistência flexível aos territórios). Depois das alterações introduzidas pela CARE/CARE+, em particular associadas à possibilidade de cofinanciamento da UE a 100% da política de coesão de 2014-2020, no exercício contabilístico de 2021-2022, e à flexibilidade nas elegibilidades dos Fundos FEDER e FSE, a FAST-CARE vem reforçar a flexibilidade financeira e processual, contribuindo para acelerar a implementação dos projetos financiados pela União Europeia, mitigando os efeitos combinados da COVID-19 com os decorrentes da guerra na Ucrânia, em particular os elevados custos de energia e a escassez de matérias-primas.

Se o ano de 2023 é o ano de fecho do Portugal 2020, é também o ano de arranque formal da implementação do **Portugal 2030**. O Acordo de Parceria 2021-2027, assinado em julho de 2022 pelo Governo e pela Comissão Europeia, dispõe de cerca de 23 mil milhões de euros de Fundos europeus (FEDER, FSE+; Fundo Coesão, FTJ e FEAMPA) para aplicar em torno de cinco objetivos de política: i) na inovação, na digitalização, na competitividade das empresas, nas competências para a especialização inteligente, transição industrial e empreendedorismo (Portugal mais competitivo e inteligente); ii) na transição energética, nas energias renováveis e na luta contra as alterações climáticas (Portugal mais verde); iii) em redes de transportes e mobilidade (Portugal mais conectado); iv) no emprego de qualidade, na educação, nas competências, na inclusão social e na igualdade de acesso aos cuidados de saúde, na senda do Pilar Europeu dos Direitos Sociais (Portugal mais social e inclusivo); e v) em estratégias de desenvolvimento a nível local e de desenvolvimento urbano sustentável (Portugal Territorialmente mais Coeso e Próximo dos Cidadãos).

O Portugal 2030 é operacionalizado através de 12 programas, dos quais quatro programas temáticos, cinco programas regionais do Continente, dois programas das Regiões Autónomas e um programa de assistência técnica, que mobilizam os vários fundos.

Programas do Portugal 2030 por Fundo (milhões de euros)

Programa						M€
	FEDER	FSE+	FC	FTJ	FEAMPA	Total
Programas Temáticos	3 505	6 091	3 105		393	13 094
Inovação e Transição Digital	3 505	400				3 905
Ação Climática e Sustentabilidade			3 105			3 105
Demografia, Qualificações e Inclusão		5 691				5 691
Mar					393	393
Programas Regionais do Continente	6 702	907		224		7 833
Norte	2 973	362		60		3 395
Centro	1 842	240		90		2 172
Alentejo	901	130		74		1 104
Lisboa	318	63				381
Algarve	668	112				780
Programas das Regiões Autónomas	1 121	779				1 900
Açores	680	460				1 140
Madeira	441	319				760
Programa Assistência Técnica	168					168
Total	11 497	7 777	3 105	224	393	22 995

Nota: Nos valores do Portugal 2030 estão excluídos a transferência para o CEF (1 048M€) e os Programas de Cooperação Territorial (139 M€)

Fonte: AD&C

As respetivas opções de política, enquadradas pela Estratégia Portugal 2030 e definidas em complementaridade com outros instrumentos, como o PRR, contribuem para uma estratégia de desenvolvimento orientada para a retoma e convergência sustentável com a União Europeia, reforçando a coesão territorial e social. Em conjunto com o PRR, o Portugal 2030 constitui um contributo relevante para a transformação do país na resposta aos seus bloqueios estruturais e para promover a dupla transição (verde e digital), através de apoios às qualificações, modernização, transformação digital, combate às alterações climáticas e reforço da sustentabilidade, redução das desigualdades, promoção da inclusão social e reforço da coesão territorial.

Alinhamento do Portugal 2030 e do PRR com as agendas da Estratégia Portugal 2030 (milhões de euros)

Objetivo Estratégico					M€
	Agenda 1 As Pessoas Primeiro: Um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade	Agenda 2 Digitalização, Inovação e Qualificações como Motores do Desenvolvimento	Agenda 3 Transição Climática e Sustentabilidade dos Recursos	Agenda 4 Um País Competitivo Externamente e Coeso Internamente	Total
OP1 Portugal + Competitivo		4 843		414	5 258
OP2 Portugal + Verde			4 862	612	5 474
OP3 Portugal + Conectado				1 828	1 828
OP4 Portugal + Social	3 797	3 710		488	7 996
OP5 Portugal + Próximo				1 558	1 558
Fundo Transição Justa				224	224
Assistência Técnica					658
Total	3 797 17%	8 554 37%	4 862 21%	5 124 22%	22 995 100%
PRR	5 236 31%	6 397 38%	4 187 25%	823 5%	16 644 100%
Portugal 2030 + PRR	9 034	14 951	9 049	5 947	39 638

Nota: Estes valores podem sofrer pequenas variações até ao fecho dos programas resultantes do processo de negociação em curso.

Fonte: AD&C

Após a assinatura do Acordo de Parceria, iniciou-se o processo de **negociação formal dos Programas** com a Comissão Europeia, que contou também com os contributos dos principais agentes económicos e sociais e da sociedade civil, nomeadamente por via das consultas públicas que decorreram até ao final de setembro de 2022, no âmbito das avaliações ambientais estratégicas. Esta fase de negociação deverá culminar no final do ano com as aprovações dos Programas.

Encontra-se em preparação o quadro de regulamentação nacional, bem como o desenvolvimento e adaptação dos sistemas de informação que suportarão a operacionalização dos Programas (e.g. em julho de 2022 foi lançado o novo Balcão dos Fundos que passou a suportar já uma lógica multiquadro – PT 2020, PT 2030, REACT), bem como mecanismos mais próximos e ágeis de apoio aos beneficiários ou cidadãos em geral, entre os quais se destaca a Linha dos Fundos, lançada em julho de 2022.

Neste contexto, o Portugal 2030 deverá iniciar a sua plena operacionalização em 2023.

Para facilitar a transição entre ciclos de programação, foi criado, em agosto de 2021, o **Mecanismo Extraordinário de Antecipação (MEA) do Portugal 2030**, que permite financiar medidas de política relevantes, ainda antes da aprovação dos novos programas. Cursos profissionais e cursos de educação e formação de jovens, bolsas de ensino superior para alunos carenciados, qualificação de pessoas com deficiência e/ou incapacidade, recuperação de

aprendizagens ou apoios à requalificação de infraestruturas e equipamentos de educação e saúde são algumas das tipologias que já beneficiaram do MEA.

Com vista a acelerar a execução dos fundos do Portugal 2020 e a antecipar a operacionalização dos fundos provenientes dos novos instrumentos de financiamento – PRR e Portugal 2030, a proposta de lei do Orçamento do Estado para 2023 prevê um conjunto de medidas, que permitem:

- Antecipar os fundos dos instrumentos financeiros enquadrados nomeadamente no *Next Generation* (REACT-EU, IRR e FTJ), no PT2020 e no PT2030, até ao montante de 3.000M€;
- Antecipar fundos para o Sistemas de Incentivos do Portugal 2020 e para a plena execução do PT 2020;
- Dar continuidade à aplicação do regime excecional de execução orçamental e de simplificação de procedimentos dos projetos aprovados no âmbito do PRR;
- Excluir de cativações as dotações de projetos cofinanciados por Fundos Europeus, incluindo a respetiva contrapartida pública nacional;
- Manter no Ministério das Finanças, e gerida com a Ministra da Presidência, uma dotação centralizada para financiamento da contrapartida pública nacional dos projetos do Portugal 2020 e do Portugal 2030 (medida aplicável também aos projetos financiados pelo Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu - MFEEE 2014-2021 e 2021-2027), permitindo-se as alterações orçamentais que se revelem necessárias à respetiva execução;
- Efetuar as alterações orçamentais que se revelem necessárias à execução do Portugal 2020 e Portugal 2030, do MFEEE 2014-2021 e 2021-2027 e dos instrumentos financeiros enquadrados no *Next Generation* EU, nomeadamente a Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa (REACT-EU) e o PRR, independentemente de envolverem diferentes programas orçamentais;
- Manter a dispensa de pareceres e autorizações prévias aos procedimentos de aquisição de serviços e de estudos, pareceres, projetos e consultoria que respeitem diretamente ao processo de planeamento, gestão, avaliação, certificação, auditoria e controlo de Fundos Europeus (medida aplicável também no âmbito do MFEEE 2014-2021 e 2021-2027);
- Simplificar a contratação de empréstimos pelos municípios no financiamento da linha do BEI para a contrapartida nacional no Portugal 2020;
- Utilizar, em regra, o mecanismo de notificações eletrónicas associado à morada única digital sempre que pessoas singulares e coletivas, públicas e privadas, se candidatem a fundos europeus;
- Transferir o montante equivalente ao imposto sobre o valor acrescentado (IVA) efetivamente suportado no âmbito de projetos financiados exclusivamente pelo PRR realizados pela administração central, pelas autarquias locais e pelas entidades intermunicipais, pela Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais, pelas instituições de ensino superior, pelas entidades, estruturas e redes do sistema

nacional de ciência e tecnologia, pelas instituições sem fins lucrativos, pelas associações sem fins lucrativos para empreitadas para intervenções em museus, monumentos e palácios; pela Agência para a Competitividade e Inovação I. P. (IAPMEI, I. P.), quando atue como beneficiário intermediário e os beneficiários finais sejam associações privadas sem fins lucrativos que tenham por objeto atividades de interesse público no âmbito da promoção do empreendedorismo, e pelas associações sindicais, empresariais e de empregadores.

II - REFORÇO DOS SALÁRIOS E VALORIZAÇÃO DAS CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O Programa do Governo assumiu o compromisso de valorização da Administração Pública, que tem no Orçamento do Estado para 2023 um impulso significativo. Este orçamento promove uma valorização salarial global dos trabalhadores em funções de públicas de 5,1%, no quadro de uma proposta plurianual de valorização salarial da Administração Pública. Este valor resulta do equilíbrio dos diferentes fatores em ponderação, como a avaliação da evolução da inflação no corrente ano, a avaliação da previsão da inflação no próximo ano, bem como a avaliação da situação que o país e a Europa vivem na atual conjuntura.

Esta proposta decorre da negociação salarial anual com as estruturas sindicais. A vontade negocial e espírito de compromisso das partes permitiu assinar, a 24 de outubro de 2022, um acordo plurianual de valorização dos trabalhadores da Administração Pública, entre Governo, FESAP e Frente Sindical STE. Este acordo, que não existia desde 1999 e que será o primeiro de caráter plurianual, é um compromisso que, no horizonte da legislatura, contribui para a previsibilidade dos rendimentos das famílias face à incerteza que domina a conjuntura externa.

A atualização salarial anual, conjugada com as restantes medidas de revisão nas carreiras gerais, significará uma valorização dos rendimentos dos trabalhadores em linha com o acordo assinado na Concertação Social tendo em vista a valorização dos salários dos trabalhadores em 20% até 2026. O Estado dá assim o seu contributo, enquanto empregador e enquanto promotor do diálogo social, para que o peso dos salários no PIB se aproxime da média europeia, conforme compromisso do Programa do Governo.

A valorização salarial global de 5,1% inclui a atualização da base remuneratória da Administração Pública e atualizações salariais diferenciadas que equivalem a um nível remuneratório (cerca de 52€) ou a 2%, quando este montante represente menos de 2% da remuneração do trabalhador. Também, com início em outubro de 2022, o valor do subsídio de refeição será fixado em 5,20€, representando uma subida de cerca de 9%.

Ainda em termos de valorização das carreiras, sinalizam-se, como alterações a iniciar em 2023, a diferenciação em função da longevidade na carreira de assistente operacional, uma subida adicional de um nível remuneratório na carreira de assistente técnico e, complementando o processo iniciado em 2022 nas 1.ª e 2.ª posições remuneratórias, um salto adicional de um nível

remuneratório na escala da carreira de técnico superior, correspondendo a uma valorização mínima de 104€ quando conjugada com a atualização salarial.

Também colaborando no reforço da valorização das carreiras da Administração Pública, já em 2023, para o ciclo avaliativo de 2021/2022 será implementada a regra de acumulação de pontos sobranes da avaliação, para efeitos de alteração do posicionamento remuneratório na categoria, em sede de avaliação de desempenho. Com esta proposta, o trabalhador preserva para o ciclo seguinte os pontos que superem os 10 pontos necessários, acelerando, desta forma, a evolução seguinte na categoria.

Em 2023, terá também início a revisão do sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública – SIADAP. Uma revisão do atual sistema de avaliação de desempenho, efetuada de forma estruturada e articulada, e integrando diferentes dimensões relativas aos procedimentos que careçam de melhoria, terá também tradução ao nível da valorização das carreiras e, dessa forma, da sua atratividade.

III - REJUVENESCIMENTO DOS QUADROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, RECONFIGURAÇÃO DO PERFIL DOS TRABALHADORES PÚBLICOS E CAPTAÇÃO DE JOVENS QUALIFICADOS

O Programa do Governo assumiu também os compromissos de rejuvenescimento e de capacitação da Administração Pública que são igualmente valorizados neste exercício orçamental.

Em 2022, o Governo promoveu a agilização dos procedimentos concursais de recrutamento, através da simplificação dos métodos de seleção e sua aplicação que encontram enquadramento num novo modelo de recrutamento, com especial enfoque no procedimento de Recrutamento Centralizado.

Em 2023, com a abertura de um novo Recrutamento Centralizado, as alterações promovidas em 2022 irão permitir a entrada na Administração Pública de jovens recém-licenciados com melhores desempenhos académicos nas áreas consideradas estratégicas e em que se detetem necessidades de reforço de pessoal.

As alterações introduzidas garantem (i) o princípio de liberdade de acesso ou candidatura, que exige que possam candidatar-se e tenham o direito de não serem excluídas todas as pessoas interessadas nos postos de trabalho colocados a concurso que preencham os requisitos legalmente previstos; (ii) o princípio da igualdade de tratamento e de oportunidades, que proíbe todas as discriminações e o afastamento ou preterição de candidatos admitidos ao procedimento concursal por razões que não concorram para a avaliação da sua capacidade para ocupar o posto de trabalho; e (iii) o princípio do mérito, que impõe que os métodos e critérios de seleção sejam objetivos, adequados às características dos postos de trabalho e aptos a recrutar o melhor candidato.

Assim, o Governo prossegue de forma sustentada os objetivos de rejuvenescimento dos quadros da Administração Pública e de reconfiguração do perfil dos trabalhadores públicos, captando jovens qualificados que se destaquem pelo seu mérito.

Em 2023 será iniciada a reflexão na Administração Pública sobre novas formas de gestão e equilíbrio dos tempos do trabalho, em paralelo com idêntica reflexão proposta para o setor privado em sede de Concertação Social. Esta reflexão, em cumprimento do Programa do Governo, deve ponderar a aplicabilidade de experiência de modelos como a semana de quatro dias a par de modelos híbridos de trabalho presencial e teletrabalho, sempre no âmbito de um envolvimento alargado dos trabalhadores e dirigentes dos serviços da Administração Pública.

Assim, o Governo irá avaliar, no horizonte da legislatura, a revisão do instrumento de regulamentação coletiva de trabalho aplicável às carreiras gerais no que respeita à organização do tempo de trabalho.

Continuará ainda, em 2023, o desenvolvimento das edições do Programa de Estágios para estágios remunerados com base nas necessidades manifestadas pelos serviços e organismos. Pretende-se, desta forma, valorizar as qualificações e competências dos jovens licenciados, através do contacto com as boas práticas e o sentido de serviço público, com passagem de conhecimento intergeracional e garantindo majorações em futuros procedimentos concursais. O envolvimento dos recém-licenciados com a Administração Pública promove igualmente a imagem dos serviços junto dos jovens, impulsionando também a captação de jovens qualificados.

Em 2023, continuará a ser promovida, através do INA, a capacitação dos licenciados que ingressem na carreira de Técnico Superior, através do Programa CAT – Formação Inicial, potenciando uma melhor integração na carreira e uma maior adequação às necessidades da Administração Pública. Prosseguirá ainda o Programa de Capacitação em Direitos Humanos para a Administração Pública e o reforço da oferta formativa nas áreas estratégicas de formação, em particular nas áreas das competências digitais e liderança, dando corpo ao investimento (TD-C19-i07) do PRR, referente à capacitação da Administração Pública, particularmente através do projeto Infoexclusão Zero e do Programa AP Digital 4.0.

Ainda no contexto da reconfiguração do perfil dos trabalhadores públicos, prosseguirá o Programa Qualifica AP, que visa impulsionar a formação e desenvolvimento de competências destes trabalhadores, como forma de promover a recuperação e reconhecimento dos níveis de qualificações dos profissionais já nos quadros da Administração Pública.

IV - OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS, PROMOÇÃO DE SINERGIAS, DESENVOLVIMENTO DE REDES COLABORATIVAS E SERVIÇOS PARTILHADOS

Outra das prioridades da área da Presidência para 2023 é a continuidade da estratégia de otimização de processos e promoção de sinergias entre os serviços da Administração Pública, e o desenvolvimento de redes colaborativas, melhorando a eficiência e reforçando a capacidade de

atuação e decisão do Estado, apostando na modernização e simplificação dos serviços partilhados, designadamente no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas.

Prossegue-se, neste âmbito, a reorganização gradual de serviços, com a concentração física dos gabinetes governamentais e dos serviços e organismos da Administração Pública num único espaço físico — edifício-sede da Caixa Geral de Depósitos —, permitindo a promoção da partilha de funções e atividades comuns e a reestruturação dos respetivos serviços de suporte. Pretende-se, desta forma, contribuir para o desenvolvimento de novos modelos de trabalho, no sentido de potenciar sinergias, estimular a criação de redes de comunicação mais próximas, sedimentar o trabalho colaborativo e potenciar ganhos de eficiência na gestão dos imóveis utilizados pelo Estado.

Para 2023 mantém-se a opção pelo modelo de gestão partilhada disponibilizado pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros às áreas governativas integradas no Programa Orçamental da Governação (Presidência, Coesão Territorial e Assuntos Parlamentares), mas também às áreas governativas da Cultura e das Infraestruturas e da Habitação, libertando recursos das respetivas áreas, com resultado na eficiência da alocação de recursos e conhecimento, potenciando a especialização do apoio técnico e a otimização de processos comuns.

Será dada continuidade à consolidação dos modelos de gestão transversal de recursos, nomeadamente em centros de competências ou em redes colaborativas temáticas, com o robustecimento dos centros de competências que funcionam na área da Presidência do Conselho de Ministros: o Centro de Competências Jurídicas do Estado (JurisAPP) e o Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública (PlanAPP), criado em 2021.

O reforço da capacidade de atuação e decisão do Estado está também associado ao desenvolvimento de redes colaborativas e ao alargamento do conhecimento de informação de base, designadamente de informação estatística como a proporcionada pelos Censos 2021, essencial para o acompanhamento e a formulação de políticas públicas.

Em 2023, no âmbito do PlanAPP será consolidada a Rede de Planeamento e de Prospetiva da Administração Pública (RePlan), rede de cooperação interministerial que tem fundamentalmente como objetivos a promoção do alinhamento dos planos setoriais com as orientações definidas nos documentos globais de planeamento estratégico, a sistematização e a harmonização dos instrumentos de planeamento. Também no JurisAPP será dada continuidade ao trabalho que tem vindo a ser prosseguido através de redes colaborativas – RedesAPP, nas quais se incentiva a partilha de conhecimentos na área jurídica e a harmonização de boas práticas em matéria de contratação pública (ContratAPP), procedimentos contraordenacionais (OrdenAPP) e disciplinares (DisciplinAPP).

No domínio dos serviços partilhados de compras públicas, o Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) assume papel determinante no âmbito do processo de organização da Administração Pública, quer através da otimização de processos comuns a vários organismos, quer ainda da implementação de novas soluções que permitam agilizar os procedimentos de contratação pública.

Entende-se, assim, dar continuidade ao processo de melhoria progressiva do SNCP, reforçando o respetivo modelo de governação, combinando as iniciativas de centralização colaborativa com o

alargamento dos modelos contratuais baseados nos acordos-quadro e reforçando as ações de qualificação e profissionalização do comprador público no contexto do SNCP.

Por via da reorganização dos processos do SNCP e do Parque e Veículos do Estado (PVE), iniciada em 2022, será possível a implementação de modelos de contratação, mais simples, flexíveis, ágeis e inovadores.

ORÇAMENTO 2023

INTRODUÇÃO

O Programa Orçamental da Governação (PO02) inclui, para além da área da Presidência, as áreas governativas dos Assuntos Parlamentares e da Coesão Territorial, integrando, por conseguinte, os orçamentos dos gabinetes do Primeiro-Ministro, da Ministra da Presidência, da Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares e da Ministra da Coesão Territorial, respetivos Secretários de Estado e serviços e entidades dependentes.

Na dependência da Ministra da Presidência concentram-se, atualmente, dimensões referentes ao planeamento e à Administração Pública, bem

como ao processo legislativo do Governo, o que permite facilitar a coordenação interministerial dos diversos departamentos governamentais, no âmbito de uma visão integrada das funções de (i) planeamento e definição de políticas públicas, de condução, execução e avaliação das estratégias de desenvolvimento económico e social, de (ii) alinhamento de prioridades com os programas financiados por fundos europeus, contribuindo, ademais, para (iii) a consolidação de modelos de serviços partilhados e desenvolvimento de renovadas metodologias de trabalho, em estreita ligação com (iv) as medidas de valorização, capacitação e rejuvenescimento da Administração Pública.

Concretamente no que se reporta às **áreas de responsabilidade da Ministra da Presidência (MP)**, a tabela seguinte apresenta o somatório dos orçamentos dos quatro gabinetes e dos serviços, entidades e estruturas dependentes que estão incluídos no PO-02 Governação, salientando-se a internalização, em 2023, do orçamento da eSPap.

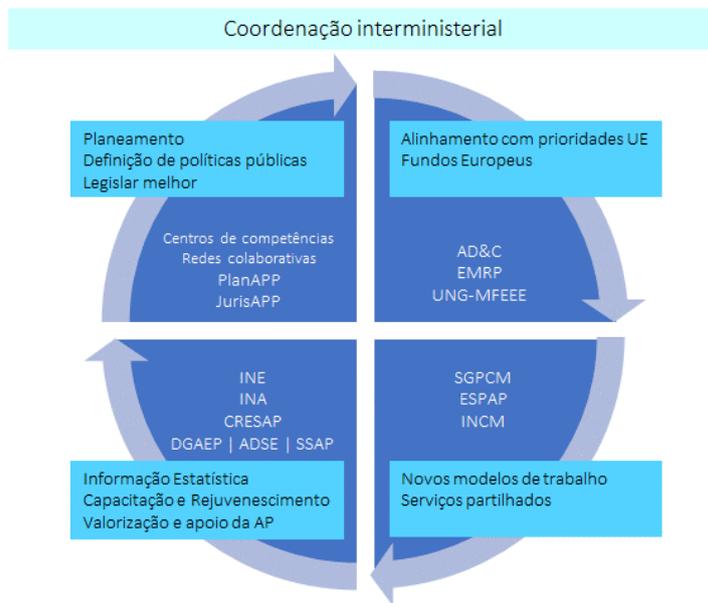


Tabela 1 – Orçamento de despesa dos serviços organismos e estruturas que funcionam junto da MP - Orçamento de despesa – 2023 (milhões de euros)

[Orçamentos GMP, GSEPCM, GSEP, GSEAP, SGPCM, PlanAPP, JurisAPP, DGAEP, SSAP, INE, INA, AD&C, ADSE, CReSAP, EMRP, UNG-MFEEE e eSPap]

Fonte Financiamento	2022	2023 Proposto	Δ	Δ%
Receitas de Impostos	95,316	98,452	3,136	3%
Receitas Próprias	911,184	981,764	70,580	8%
Fundos Europeus	535,932	504,262	-31,670	-6%
Transf. no âmbito da AP	10,113	9,174	-0,939	-9%
Total Geral	1 552,545*	1 593,652	41,107	3%

*Integra o valor do orçamento da eSPap que em 2022 estava no PO – 07 - Finanças

Considerando todas as fontes de financiamento, verifica-se, no âmbito de responsabilidade da Ministra da Presidência, um incremento do orçamento em 2023 (face ao OE 2022) de cerca de 3%, já considerando o ajustamento do perímetro em 2022 com a integração do orçamento da eSPap.

O aumento resulta especialmente do incremento de receitas próprias, mas também de receitas de impostos.

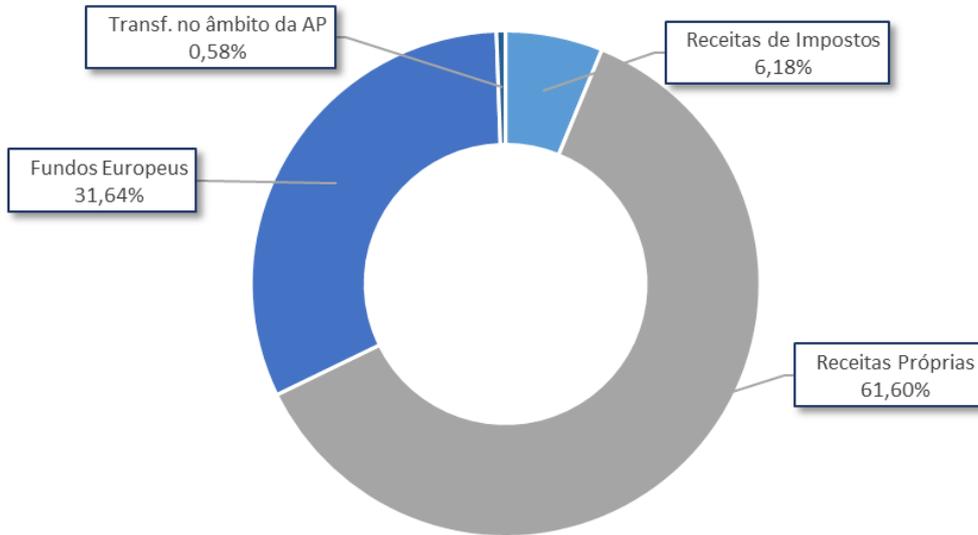
A variação de receitas próprias encontra-se particularmente influenciada pelo crescimento desta fonte de financiamento na AD&C (associada ao recebimento de reembolsos no âmbito do sistema de incentivos, impulsionados pelo final do ciclo de programação do PT2020), na ADSE (na sequência do alargamento do universo de beneficiários e do crescimento dos descontos dos beneficiários, fruto do aumento das pensões e das remunerações dos trabalhadores da Administração Pública) e na eSPap (em virtude do aumento da utilização de instrumentos de contratação centralizada por parte das entidades públicas).

O decréscimo global de receita de fundos europeus resulta da diminuição da receita da AD&C na decorrência da aproximação do final do atual ciclo de programação do Portugal 2020, ainda que parcialmente compensada pelo acréscimo de financiamento de projetos PRR, em particular da eSPap, da DGAEP, do PlanAPP e do INA.

A variação das transferências resulta essencialmente da alteração em 2023 da fonte de financiamento que em 2022 assegura o funcionamento do PlanAPP.

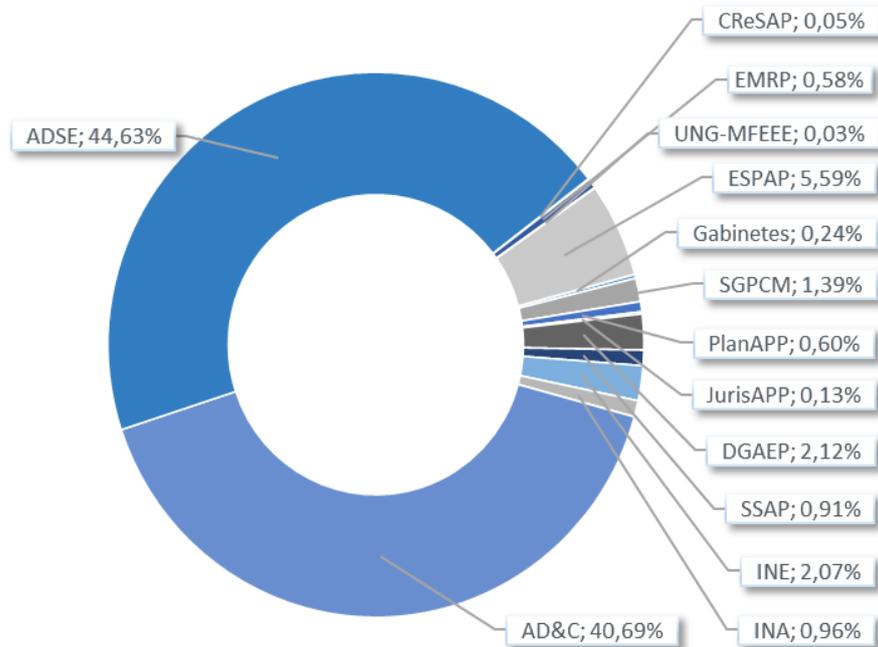
Atendendo ao conjunto dos orçamentos das entidades, serviços e estruturas que funcionam junto da MP e incluídas no PO02 - Governação no âmbito de responsabilidade da Ministra da Presidência, verifica-se que o mesmo é essencialmente constituído por receitas próprias (particularmente da ADSE, da AD&C, da eSPap e dos SSAP) e por Fundos Europeus (particularmente da AD&C) e também de verbas do PRR para projetos da eSPap, DGAEP, INA e PlanAPP.

MP - OE 2023 - Fontes de Financiamento

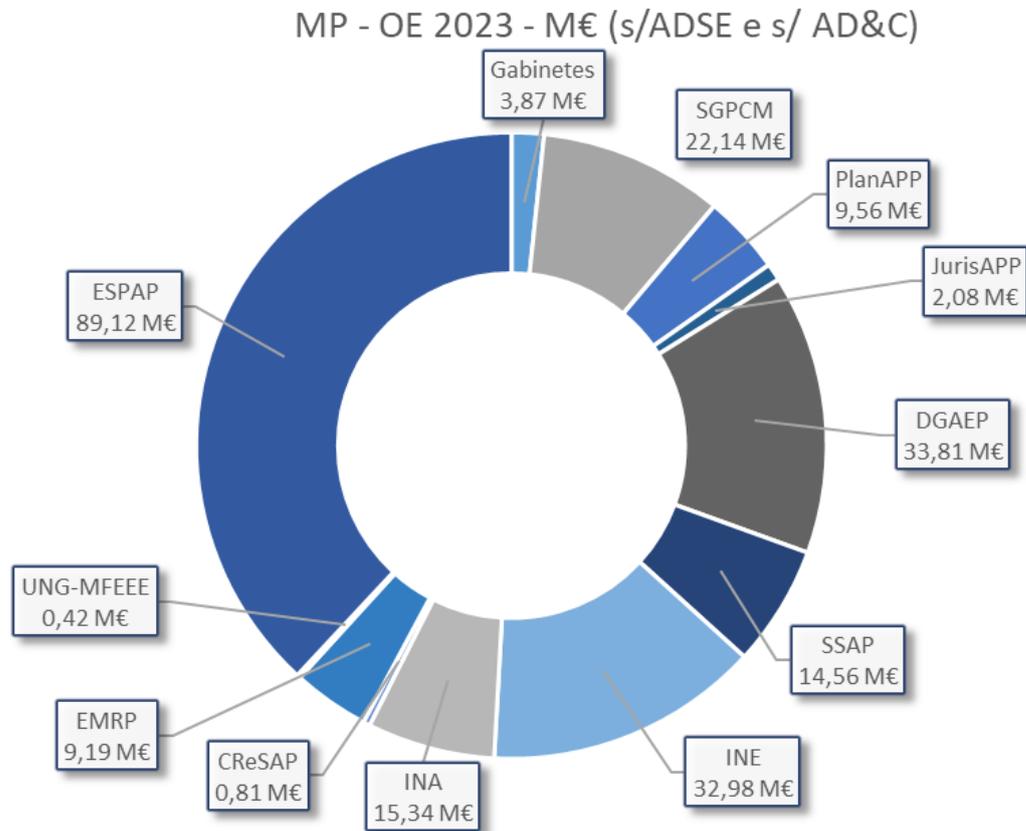


Os orçamentos da AD&C e da ADSE representam cerca de 85% do total dos orçamentos das entidades, serviços e estruturas que funcionam sob responsabilidade da Ministra da Presidência:

MP - OE 2023



Se excluirmos os orçamentos da AD&C e da ADSE, o reflexo dos orçamentos das entidades, serviços e estruturas que funcionam junto da Ministra da Presidência apresenta a seguinte composição:



GABINETES

GABINETE DA MINISTRA DA PRESIDÊNCIA

O Gabinete da Ministra da Presidência (GMP), em coordenação com os Gabinetes dos Secretários de Estado que a coadjuvam no exercício das respetivas funções – Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros (GSEPCM), Gabinete do Secretário do Planeamento (GSEP) e Gabinete da Secretária de Estado da Administração Pública (GSEAP) – desenvolve um trabalho de incidência transversal a todo o Governo, promovendo a coordenação interministerial dos diversos departamentos governamentais e formulando, conduzindo, executando e avaliando uma política global e coordenada no âmbito do processo legislativo, das políticas da Administração Pública, do planeamento estratégico e da gestão global dos programas financiados por fundos europeus, nomeadamente no âmbito da política de coesão da UE.

Tabela 2 – GMP - Orçamento de despesa 2023 (milhões de euros)

Fonte Financiamento	2022	2023 Proposto	Δ	Δ%
Receitas de Impostos	1,177	1,200	0,024	2%
Total Geral	1,177	1,200	0,024	2%

Para o ano de 2023, o orçamento do GMP regista uma ligeira variação, prosseguindo-se os trabalhos inerentes às respetivas competências quer no que respeita ao processo legislativo, quer nas áreas da Administração Pública e do Planeamento, assumindo particular relevância em 2023 a coordenação estratégica e o seguimento da execução das medidas de carácter interministerial, designadamente através do acompanhamento da Estratégia Portugal 2030 e dos principais instrumentos de política para a respetiva concretização, como o Programa Nacional de Reformas e as Grandes Opções, mas também os programas estratégicos de mobilização de fundos europeus, designadamente o PRR, o Portugal 2020, e o Portugal 2030 e respetivos Programas, bem como o acompanhamento das matérias relativas à valorização, capacitação e rejuvenescimento da Administração Pública.

Destaca-se ainda o direto acompanhamento e a coordenação do Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública (PlanAPP), da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. (AD&C), do Instituto Nacional de Estatística, I. P. (INE) e do Instituto Nacional de Administração, I. P. (INA).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS (GSEPCM)

O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros exerce poderes de direção sobre a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM) e o Centro de Competências Jurídicas do Estado (JurisAPP).

O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros é responsável pelo procedimento legislativo e exerce, ainda, superintendência e tutela sobre a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (eSPap), sem prejuízo das competências do Ministro das Finanças e das competências da Secretária de Estado da Administração Pública, e sobre a Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A. (INCM), sem prejuízo dos poderes do Primeiro-Ministro e das competências do Ministro das Finanças.

Para 2023 as dotações afetas ao GSEPCM encontram-se em linha com as dos últimos anos, assegurando as despesas com a sua estrutura e funcionamento.

Tabela 3 - GSEPCM - Orçamento de despesa 2023 (milhões de euros)

Fonte Financiamento	2022	2023 Proposto	Δ	Δ%
Receitas de Impostos	1,017	1,036	0,018	2%
Total Geral	1,017	1,036	0,018	2%

Considerando que a qualidade da legislação e a garantia do seu cumprimento constituem uma medida do Programa do XXIII Governo, prosseguem as iniciativas do Programa Legislar Melhor, no âmbito dos cinco pilares que o constituem: i) legislar menos (prossequindo uma política de contenção legislativa e de revogação de decretos-leis obsoletos - medida Revoga+), ii) legislar completo (assegurando a regulamentação devida dos atos legislativos), iii) legislar a tempo (garantindo o cumprimento do prazo de transposição de diretivas comunitárias e o combate às práticas de *goldplating*), iv) legislar com rigor (consolidando as várias dimensões da avaliação de impacto legislativo, designadamente, quanto aos impactos económicos e sociais, incluindo impacto no combate à pobreza, à corrupção e às alterações climáticas) e v) legislar claro (contribuindo para a perceção da legislação por todos os cidadãos).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEAMENTO (GSEP)

As competências do Secretário de Estado do Planeamento estão associadas à coordenação e ao acompanhamento do Plano de Recuperação e Resiliência, do mesmo dependendo a Estrutura de Missão “Recuperar Portugal” e a Unidade Nacional de Gestão do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu.

O PRR é um plano ambicioso, orientado para resultados e baseado no cumprimento rigoroso de marcos e metas temporalmente estabelecidas que obriga ao empenho de todas as áreas governativas, em estreita colaboração com todos os beneficiários, sejam eles do setor público ou do setor privado. Compete à área do planeamento assegurar a coordenação de esforços de todas as entidades envolvidas.

A área do planeamento coordenará a revisão do PRR resultante do reforço de 1,6 mil M€ da dotação do Plano e da inclusão de um novo capítulo relacionado com o REPowerEU, com vista ao reforço da resiliência energética e da independência dos combustíveis fósseis oriundos da Rússia.

As dotações afetas ao GSEP estão em linha com as de 2022:

Tabela 4 - GSEP- Orçamento de despesa 2023 (milhões de euros)

Fonte Financiamento	2022	2023 Proposto	Δ	Δ%
Receitas de Impostos	0,689	0,703	0,014	2%
Total Geral	0,689	0,703	0,014	2%

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (GSEAP)

A Secretária de Estado da Administração Pública exerce poderes de direção sobre a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) e os Serviços Sociais da Administração Pública (SSAP) e superintendência e tutela sobre o Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I. P. (ADSE), sem prejuízo das competências do Ministro das Finanças, e ainda sobre a Entidade de

Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (eSPap), sem prejuízo das competências do Ministro das Finanças e do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros.

Assumindo o XXIII Governo Constitucional que o rejuvenescimento, a capacitação e a valorização da Administração Pública são metas a concretizar no âmbito do OE 2023, enquanto membro do Governo responsável pela área da Administração Pública, competirá à Secretária de Estado da Administração Pública a condução do processo de negociação coletiva geral, bem como o acompanhamento das negociações coletivas setoriais, com vista ao estabelecimento de convergências potenciadoras dos objetivos a alcançar.

Nessa sede é de destacar o acompanhamento a efetuar quanto à valorização salarial global, que inclui as alterações às carreiras gerais, tal como a revisão do sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública – SIADAP, e os programas de capacitação dos trabalhadores.

Sinaliza-se, ainda, o acompanhamento a realizar quanto ao desenvolvimento do Programa de Estágios para estágios remunerados e do desenvolvimento do novo Recrutamento Centralizado, em ambas as situações decorrentes das necessidades manifestadas pelos serviços e organismos.

A variação orçamental existente decorre da conjugação entre as valorizações remuneratórias que produzirão efeitos em 2023 com a adequação dos recursos, humanos e materiais, a afetar ao Gabinete.

Tabela 5 - GSEAP - Orçamento de despesa 2023 (milhões de euros)

Fonte Financiamento	2022	2023 Proposto	Δ	Δ%
Receitas de Impostos	0,733	0,933	0,200	27%
Total Geral	0,733	0,933	0,200	27%

SERVIÇOS E ENTIDADES

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS (SGPCM)

O regime da organização e funcionamento do XXIII Governo Constitucional determina que a Presidência do Conselho de Ministros assegura não só o apoio aos serviços dependentes do Primeiro-Ministro e da Ministra da Presidência, mas presta também apoio aos serviços dependentes da Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares, do Ministro da Cultura, do Ministro das Infraestruturas e da Habitação e da Ministra da Coesão Territorial, evitando-se, por esta via, a proliferação de estruturas de apoio que prestem serviços de natureza técnica, potenciando a especialização do apoio técnico e o desenvolvimento de modelos colaborativos.

Assim, para 2023, mantém-se a aposta neste modelo de gestão partilhada, de aplicação transversal a três programas orçamentais [PO 02 – Governação (PCM e Coesão Territorial), PO 10 – Cultura e PO 16 – Infraestruturas e Habitação] permitindo dar continuidade:

- à centralização de procedimentos aquisitivos, como forma de potenciar maior eficiência, por via da redução da multiplicidade de procedimentos que incidem sobre o mesmo objeto, promover a obtenção de ganhos com economia de escala, mediante a redução do custo médio dos bens e dos serviços a adquirir à medida que a quantidade adquirida aumenta e reduzir o tempo médio de espera na entrega dos bens e prestação dos serviços;
- à institucionalização de redes de trabalho colaborativo e de partilha de conhecimentos e de boas práticas, com impacto na eficiência da despesa pública;
- à rentabilização de recursos e de tempo na realização de tarefas, por forma a empreender maior eficácia e articulação na resposta atempada às necessidades das entidades apoiadas (entre as quais, gabinetes dos membros do Governo).

O diploma orgânico da SGPCM, alterado em 2021, prevê um modelo adaptativo da respetiva estrutura orgânica à evolução das atribuições, permitindo desta forma assegurar maior capacidade de resposta no desempenho das funções a cada momento atribuídas.

Tabela 6 - SGPCM - Orçamento de despesa 2023 (milhões de euros)

Fonte Financiamento	2022	2023 Proposto	Δ	Δ%
Receitas de Impostos	14,008	14,147	0,139	1%
Receitas Próprias	3,862	4,862	1,000	26%
Fundos Europeus	1,936	3,130	1,194	62%
Transf. no âmbito da AP	0,000	0,000	0,000	-
Total Geral	19,805	22,139	2,334	12%

Para 2023 mantém-se a proposta de investimento em equipamentos e ferramentas no âmbito das tecnologias da informação, com vista à agilização e à desmaterialização de processos e procedimentos.

As despesas com compensação em receita (receitas próprias), que resultam essencialmente da participação na distribuição dos resultados líquidos da exploração de jogos sociais, e destinadas a promover ações e a realizar iniciativas no domínio do combate à violência doméstica e da igualdade de género, em que a SGPCM atua como intermediária daquelas verbas, registam um acréscimo face ao ano anterior, depois de se registar uma quebra da receita desta natureza nos últimos anos, justificada pelos constrangimentos da situação de pandemia.

Em sentido contrário ao que tem sucedido em anos anteriores, as despesas financiadas por fundos europeus registam um aumento significativo, explicado pelo financiamento, ao abrigo do investimento TD-C19-i07 do PRR, da reforma TD-r35 - *Reforma Orgânica e Funcional da Administração Pública*, associada à concretização da revisão do modelo de funcionamento do Estado e da Administração Pública, com o intuito de reforço das sinergias e de aproveitamento das oportunidades criadas pela tecnologia. Essa transformação passa pela centralização de serviços

comuns e partilhados, o combate à dispersão e redundância nos serviços da administração central, a especialização adequada por domínios das entidades da administração pública direta e indireta setoriais, a especialização no âmbito de funções críticas de apoio à atividade governativa e a concentração dos gabinetes do governo num único espaço físico, bem como a promoção de auditoria e avaliação comparativa internas, a promoção da eficiência dos processos, a melhoria contínua e a disseminação das melhores práticas de gestão nas entidades da Administração Pública.

CENTRO DE COMPETÊNCIAS DE PLANEAMENTO, DE POLÍTICAS E DE PROSPETIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PLANAPP)

Em 2023, o PlanAPP dará continuidade aos trabalhos técnicos de elaboração das Grandes Opções (GO) e do Programa Nacional de Reformas (PNR) e continuará a promover-se a sistematização de um quadro global de referência estratégica, englobando a generalidade das estratégias e planos, no sentido de reforçar a consistência e a legibilidade da estratégia nacional de desenvolvimento, os seus objetivos e metas.

A articulação com os serviços das diversas áreas governativas no domínio das funções de planeamento estratégico e formulação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas, será impulsionada através do funcionamento da Rede de Serviços de Planeamento e Prospetiva da Administração Pública (RePlan) e da criação de equipas multissetoriais a ela associadas, nomeadamente, para as áreas da prospetiva, planeamento, coordenação e avaliação de Políticas Públicas.

Também em 2023 e, visando a criação de capacidade na Administração Pública nas áreas do planeamento estratégico e das políticas públicas, será efetuado um conjunto de parcerias estratégicas no sentido de consolidar uma rede de organismos capazes de colocar a produção científica ao serviço da política pública, estimulando a cooperação na definição das principais questões a abordar e criando mecanismos para a formalização desse relacionamento.

O PlanAPP continuará a desenvolver e a operacionalizar o conjunto de ferramentas de monitorização e avaliação das prioridades estratégicas nacionais de natureza transversal, garantindo-se a coerência e o alinhamento das políticas setoriais com essas prioridades, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e com objetivos gerais de índole económica, social e ambiental.

Tabela 7 - PLANAPP - Orçamento de despesa 2023 (milhões de euros)

Fonte Financiamento	2022	2023 Proposto	Δ	Δ%
Receitas de Impostos	3,571	4,754	1,183	33%
Fundos Europeus	2,670	4,802	2,132	80%
Transf. no âmbito da AP	1,080	0,000	-1,080	-
Total Geral	7,321	9,556	2,234	31%

O aumento de financiamento através de receitas de impostos decorre da correspondente redução face a 2022 do financiamento através de transferências, em virtude da alteração da fonte de financiamento que em 2022, considerando o processo de instalação do PlanAPP, está a ser utilizada para suportar despesas de funcionamento.

O acréscimo global da despesa do PlanAPP decorre de uma utilização acrescida de fundos europeus e, em especial, de financiamento do PRR para a capacitação dos serviços da Administração Pública.

CENTRO DE COMPETÊNCIAS JURÍDICAS DO ESTADO (JURISAPP)

A criação de centros de competências, em áreas de conhecimentos especializados, com o intuito de melhorar a eficiência, as competências técnicas e a capacidade de resposta interna da Administração Pública às solicitações que lhe são feitas, teve início nas anteriores legislaturas, no âmbito das competências jurídicas, com a criação do JurisAPP, no final de 2017.

O JurisAPP prossegue, entre outras, as seguintes atribuições:

- A representação, em juízo, do Conselho de Ministros, do Primeiro-Ministro e de qualquer outro membro do Governo organicamente integrado na Presidência do Conselho de Ministros ou que beneficie dos respetivos serviços partilhados;
- A prestação de consultoria, assessoria e aconselhamento jurídico ao Governo;
- A sistematização, harmonização e divulgação de procedimentos e boas práticas, em matéria de contratação pública, procedimentos contraordenacionais e procedimentos disciplinares;
- O controlo prévio e vinculativo da contratação externa de serviços jurídicos pela Administração direta e indireta do Estado.

Tabela 8 – JURISAPP – Orçamento de despesa 2023 (milhões de euros)

Fonte Financiamento	2022	2023 Proposto	Δ	Δ%
Receitas de Impostos	1,964	2,035	0,072	4%
Receitas Próprias	0,010	0,013	0,003	30%
Fundos Europeus	0,000	0,031	0,031	-
Total Geral	1,974	2,079	0,106	5%

Face à avaliação da atividade desenvolvida pelo JurisAPP, promovida pela OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico e das conclusões que foram recentemente e publicamente apresentadas, será delineada a reestruturação do serviço, procedendo à sua reconfiguração no sentido de serem acolhidas as orientações preconizadas.

Em 2023, pretende-se intensificar a interação do JurisAPP com os seus clientes através de meios tecnológicos mais adequados, bem como fomentar o reconhecimento institucional do JurisAPP

como um centro de excelência jurídica, vocacionado para liderar em áreas especializadas do direito, recorrendo a uma maior divulgação do Centro através de uma linha editorial, mediante a qual se possa publicar estudos, notas, comentários e reflexões considerados pertinentes para o mundo jurídico.

Será ademais desenvolvido o trabalho que tem vindo a ser prosseguido através de redes colaborativas – RedesAPP, nas quais se incentiva a partilha de conhecimentos na área jurídica e a harmonização de boas práticas em matéria de contratação pública (ContratAPP), procedimentos contraordenacionais (OrdenAPP) e disciplinares (DisciplinAPP). Nesse sentido, asseguram-se as dotações necessárias pelo financiamento de receitas de impostos.

A expectativa de cobrança de receita própria em 2023 é superior à prevista para 2022, em linha com a tendência de crescimento do número de processos concluídos com decisões favoráveis ao Estado, o que se traduz numa maior perceção de custas de parte.

Em 2023, prevêem-se dotações financiadas por fundos europeus, decorrentes da prossecução de programas no âmbito do PRR, nomeadamente a celebração de contratos de estágios que contribuem para a promoção do rejuvenescimento da Administração Pública e a aquisição de meios de trabalho que viabilizem a prestação de trabalho remoto.

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO E DO EMPREGO PÚBLICO (DGAEP)

Incumbe à DGAEP apoiar a definição de políticas para a Administração Pública nos domínios dos regimes de emprego e da gestão dos recursos humanos, bem como de recrutamento e mobilidade dos trabalhadores em funções públicas, assegurando a informação e dinamização das medidas adotadas e contribuir para a avaliação da sua execução, pelo que é neste âmbito que se perspetivam as principais atividades da DGAEP para o ano de 2023, enquadradas no respetivo Plano Estratégico 2020-2023 ao qual está associado o atual Plano de Gestão e que regulará o Plano de Gestão 2023 (PG2023).

Assumindo a DGAEP, na sequência da publicação da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, a qualidade de entidade de recrutamento centralizado, está previsto para 2023 o lançamento de um novo procedimento concursal centralizado para dotar a Administração Pública de recursos humanos qualificados, salvaguardando o mérito, a eficiência e a transparência.

No âmbito do PRR a DGAEP, na qualidade de beneficiário intermediário, é responsável pela operacionalização de duas linhas de investimento: o Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública, visando assegurar a realização, até final de 2023, de 1500 estágios na administração direta e indireta do Estado; e o programa de promoção de teletrabalho com o objetivo de uma Administração Pública com modelos de trabalho mais adaptativos e conciliadores da vida profissional e familiar, com cerca de 25% dos trabalhadores a desempenharem funções em teletrabalho.

No âmbito do projeto SAMA (Sistema de Apoio à Transformação Digital na Administração Pública) prevê-se a continuidade do desenvolvimento dos projetos iniciados em 2022: SIOE+Próximo, DGAEP+Ágil e EP On.

Tabela 9 - DGAEP - Orçamento de despesa 2023 (milhões de euros)

Fonte Financiamento	2022	2023 Proposto	Δ	Δ%
Receitas de Impostos	7,658	7,835	0,176	2%
Receitas Próprias	0,010	0,055	0,045	450%
Fundos Europeus	19,759	25,924	6,165	31%
Total Geral	27,427	33,814	6,386	23%

O aumento da previsão de receita própria decorre dos serviços prestados a desenvolver no âmbito das atribuições do Departamento de Estruturas Orgânicas e de Recrutamento (DEOR), nomeadamente apoio na aplicação de métodos de seleção no âmbito de processos de recrutamento.

O aumento de financiamento através de fundos europeus está associado ao desenvolvimento de projetos PRR, designadamente o reforço para o projeto PRR, entretanto aprovado no montante de 1,3M€ (programa de estágios).

SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SSAP)

Os Serviços Sociais da Administração Pública (SSAP) constituem um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira, tendo por missão assegurar a ação social complementar da generalidade dos trabalhadores da Administração Pública, com exceção daqueles que se encontrem abrangidos por outros serviços específicos de idêntica natureza.

Em 2023 os SSAP darão continuidade à execução de medidas inscritas em estratégias e planos nacionais nas áreas da segurança do ciberespaço e combate ao racismo e discriminação (ENSC e PNCRD) e à execução das medidas aprovadas para 2023 no âmbito do Plano de Responsabilidade Social e Ambiental (PRSA). Constituem ainda prioridades a dinamização da intervenção psicossocial e a intensificação do acompanhamento social continuado a beneficiários em situação de vulnerabilidade.

Tabela 10 - SSAP - Orçamento de despesa 2023 (milhões de euros)

Fonte Financiamento	2022	2023 Proposto	Δ	Δ%
Receitas de Impostos	3,571	3,671	0,099	3%
Receitas Próprias	10,293	10,866	0,573	6%
Transf. no âmbito da AP	0,022	0,022	0,000	0%
Total Geral	13,887	14,559	0,673	5%

O orçamento global dos SSAP para 2023 é de 14,56M€ e é essencialmente financiado por receitas próprias, mas também por receitas de impostos e transferências da Administração Pública.

A variação de receitas de impostos destina-se essencialmente a compensar o aumento de encargos com pessoal.

O aumento de receitas próprias decorre das participações dos organismos resultante do aumento do número de trabalhadores beneficiários dos SSAP, dos processos de recuperação de dívida e da receita proveniente do fornecimento de refeições aos beneficiários nos refeitórios e unidades de restauração protocoladas, da concessão de exploração de cafetarias, da participação dos beneficiários pelas atividades socioculturais frequentadas, bem como da utilização dos equipamentos sociais e ainda dos arrendamentos habitacionais e comerciais.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, I. P. (INE)

Em 2023 o INE continuará a atividade de produzir, de forma independente e imparcial, informação estatística oficial, promovendo a coordenação, a análise, a inovação e a divulgação da atividade estatística nacional, garantindo o armazenamento integrado de dados, em conformidade com os princípios do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias.

Em 2023 será dada continuidade aos projetos integrados no PRR: Infraestrutura de Informação Territorial; Infraestrutura de Dados para Investigação e Capacitação em Ciência dos Dados.

O Portal do INE manter-se-á como o canal privilegiado de difusão e comunicação das estatísticas oficiais e dar-se-á continuidade à apresentação de estatísticas em desenvolvimento que integrarão o StatsLab.

Anualmente o INE executa cerca de 240 atividades estatísticas, correspondendo a mais 1100 momentos de disponibilização de informação à sociedade.

Em 2023, manter-se-á como objetivo a consolidação e o alargamento da oferta de informação estatística oficial. Destacam-se algumas das atividades estatísticas para 2023: divulgação dos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias 2022; divulgação dos resultados do Inquérito à Educação e Formação de Adultos 2022; divulgação dos resultados do Inquérito às Condições, Origens e Trajetórias da População Residente em Portugal 2022; divulgação dos resultados do Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado 2022; desenvolvimento da Base de População Residente, enquanto instrumento de preparação do novo modelo censitário, apoiado em informação administrativa e enquadrado na IND; divulgação de resultados da Conta Satélite da Economia Social (2019-2020); compilação e divulgação dos resultados das Contas Satélite regulares (turismo, saúde, ambiente, agricultura, silvicultura) e preparação da nova base, a implementar a par das Contas Nacionais Portuguesas; divulgação dos resultados do Inquérito à Utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação nas Empresas 2023, que inclui novos módulos sobre a utilização de serviços de computação em nuvem, inteligência artificial, faturação e a utilização, partilha, análise e comércio de dados; e realização do Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2023, com recolha prevista a partir de outubro de 2023.

Tabela 11 - INE - Orçamento de despesa 2023 (milhões de euros)

Fonte Financiamento	2022	2023 Proposto	Δ	Δ%
Receitas de Impostos	30,054	30,648	0,594	2%
Receitas Próprias	0,425	0,255	-0,170	-40%
Fundos Europeus	3,825	2,074	-1,751	-46%
Transf. no âmbito da AP	0,000	0,000	0,000	-
Total Geral	34,304	32,977	-1,327	-4%

A dotação proveniente do OE (receitas de impostos) destina-se a assegurar a atividade corrente do INE, destacando-se a orçamentação de encargos com o pessoal e os encargos com entrevistadores.

A diminuição da previsão de receitas próprias está associada à não existência em 2023 de um contrato de prestações de serviço semelhante ao que ainda teve realização em 2022 (última parcela do contrato com o Eurostat no âmbito da Paridade do Poder de Compra).

A variação do valor de fundos europeus deve-se a dois fatores de sinais contrários, por um lado o aumento do valor total das subvenções a firmar junto do Eurostat, sendo que esse aumento decorre, sobretudo, da subvenção relacionada com a execução, em 2023/2024, do Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícola e uma redução decorrente dos três projetos inscritos no âmbito do PRR, considerando o escalonamento plurianual destes investimentos.

INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I.P. (INA)

No âmbito da promoção da capacitação dos trabalhadores da Administração Pública, o INA prosseguirá a reestruturação da oferta formativa, na qual se inclui, para além de um aditamento de novas áreas de formação estratégica, a elaboração de novos programas com entidades parceiras, na sequência da instituição dos consórcios estabelecidos já em 2022 com as Instituições de Ensino Superior, em áreas como a Formação Avançada de Dirigentes, Liderança Executiva, Competências Digitais e Contabilidade e Auditoria. Adicionalmente, mantém-se a formação à medida, de modo a proporcionar a cada organismo da Administração Pública a possibilidade de desenvolvimento conjunto de ações formativas, direcionadas a necessidades específicas identificadas pelos organismos públicos – visando a criação de propostas personalizadas de formação.

Ainda no contexto formativo, mantém-se a implementação das medidas de capacitação da Administração Pública previstas no âmbito do PRR, com a execução dos programas plurianuais de capacitação digital, de formação superior e avançada e Qualifica AP, bem como a continuidade da prossecução do Programa de Capacitação em Direitos Humanos para a AP, destinado a trabalhadores e dirigentes da Administração Pública.

No âmbito do compromisso com a ciência e a inovação encontra-se previsto o estabelecimento de acordos e protocolos no campo da dinamização de ecossistema gerador de conhecimento de valor público, em ligação estreita com as unidades de investigação e desenvolvimento recenseadas junto da Fundação para a Ciência e Tecnologia e as Instituições do Ensino Superior, assente no conhecimento e num modelo colaborativo.

Prevê-se ainda um reforço da cooperação internacional, nomeadamente no contexto da CPLP e no espaço europeu, com a continuidade da participação do INA junto de instituições internacionais em contexto público e o desenvolvimento de iniciativas conjuntas. Continuará ainda a ser desenvolvido o programa de intercâmbio de trabalhadores da Administração Pública, em parceria com organismos e serviços públicos nacionais e estrangeiros.

Tabela 12 - INA - Orçamento de despesa 2023 (milhões de euros)

Fonte Financiamento	2022	2023 Proposto	Δ	Δ%
Receitas de Impostos	5,056	5,167	0,112	2%
Receitas Próprias	3,622	3,636	0,013	0%
Fundos Europeus	5,431	6,483	1,052	19%
Transf. no âmbito da AP	0,043	0,050	0,007	16%
Total Geral	14,152	15,336	1,184	8%

A previsão da despesa para o ano de 2023 resulta, fundamentalmente, das obrigações assumidas referentes às despesas com pessoal, às despesas com a organização da formação profissional, com especial enfoque nos encargos com os investimentos enquadrados nas áreas TIC e com os encargos com as instalações, por forma a permitir o normal funcionamento da organização. A estas despesas tipicamente associadas à estrutura da organização, acresce o valor de projetos, em grande medida justificado pelas verbas do PRR, o que conduz a uma variação positiva do orçamento global face ao exercício anterior. Numa perspetiva comparativa face a 2022, verifica-se ainda um aumento da receita associada à disponibilização de oferta formativa em consórcio com as instituições de ensino superior.

AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO, I.P. (AD&C)

Em 2023, a AD&C dará continuidade à implementação do respetivo Plano Estratégico para o triénio 2022-2024 e dos correspondentes objetivos e iniciativas estratégicas, que visam reforçar o papel de coordenação dos fundos e a garantia de solidez dos sistemas de gestão e controlo, assim como incrementar o conhecimento da sociedade sobre a relevância do papel dos fundos europeus e do papel da AD&C na sua gestão.

Assume ainda particular relevância neste ano a operacionalização do Portugal 2030, dando início ao processo da sua execução, e o encerramento do Portugal 2020.

Durante o ano de 2023 será dada continuidade à implementação das iniciativas estratégicas do Plano Estratégico da AD&C que tem como objetivos estratégicos fomentar o impacto das políticas de desenvolvimento e coesão e a sua territorialização; garantir a solidez e eficiência do sistema de gestão e controlo dos fundos europeus;; elevar a capacidade do ecossistema de gestão dos fundos europeus; fomentar uma cultura organizacional inovadora, focada na performance, que promova a atração e desenvolvimento de profissionais de excelência; e concretizar a transformação digital da AD&C, potenciando o uso da informação na criação de valor.

Paralelamente, prosseguem outras linhas de trabalho transversais no âmbito da operacionalização do Portugal 2030, nomeadamente a definição de metodologias de custos simplificados ou a evolução e consolidação dos sistemas de informação de suporte aos fundos, prosseguindo o caminho da desmaterialização e simplificação, ancorados, designadamente na evolução do Balcão dos Fundos, no reforço do relacionamento com beneficiários e parceiros através da aposta na Linha dos Fundos com a disponibilização de novas funcionalidades.

Tabela 13 - AD&C - Orçamento de despesa 2023 (milhões de euros)

Fonte Financiamento	2022	2023 Proposto	Δ	Δ%
Receitas de Impostos	7,820	8,022	0,202	3%
Receitas Próprias	207,204	236,993	29,788	14%
Fundos Europeus	453,390	398,089	-55,301	-12%
Transf. no âmbito da AP	5,248	5,382	0,134	3%
Total Geral	673,663	648,486	-25,176	-4%

Face a 2022, no orçamento global da AD&C regista-se uma variação negativa de 4%, justificada pela diminuição nas dotações de fundos europeus (-12%) essencialmente relacionada com o período de encerramento do PT 2020 (diminuição de ativos financeiros).

As receitas de fundos europeus correspondem a dois montantes distintos: o primeiro destinado a cofinanciar as despesas associadas à atividade da AD&C e das Estruturas de Missão às quais a AD&C presta apoio (EMPIS e POAT), registando nesta componente um aumento que acompanha, designadamente, a variação da dotação da contrapartida pública nacional financiada por receita de impostos; o segundo reflete a participação da AD&C, em representação das Autoridades de Gestão, em instrumentos financeiros do Portugal 2020: Fundo de Capital & Quase Capital (FC&QC), Fundo de Dívida & Garantia (FD&G), Fundo para Inovação Social (FIS) e Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU) e do pagamento de subsídios reembolsáveis aos beneficiários do Portugal 2020, os quais resultam das previsões comunicadas pelas Autoridades de Gestão. Neste âmbito, a variação negativa com maior expressão (PO CI e PO SEUR), decorre da redução nas aprovações de candidaturas, consequência da aproximação do final do atual ciclo de programação do Portugal 2020.

Considerando as fontes de financiamento nacionais, a variação é positiva, em grande medida impulsionada pela variação positiva das receitas próprias (+29,8 milhões de euros), referente ao recebimento de reembolsos no âmbito do sistema de incentivos (incentivos reembolsáveis) de

acordo com as previsões comunicadas pelas Autoridades de Gestão, IAPMEI, Turismo de Portugal e AICEP, os quais, nos termos previstos nos regulamentos específicos dos domínios da Competitividade e Internacionalização (RECI) e da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (RESEUR), são recebidos pela AD&C, com o objetivo de serem reutilizados para o mesmo fim, através da devolução ao circuito dos Fundos.

A variação positiva de 3% nas previsões de receitas de impostos permite acomodar as despesas associadas à atividade da AD&C e das estruturas às quais presta apoio (EMPIS e POAT).

As transferências no âmbito da AP referem-se a montantes transferidos do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social para políticas ativas de emprego e formação profissional, destinando-se a suportar a contrapartida nacional da assistência técnica do POISE e a contrapartida nacional das despesas de funcionamento da AD&C, bem como as associadas ao Fundo para a Inovação Social, gerido pelo Banco Português de Fomento.

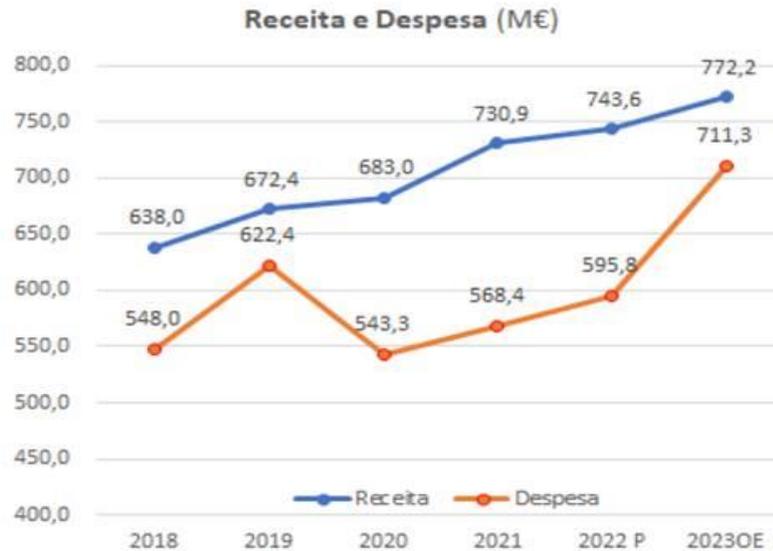
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA NA DOENÇA, I.P. (ADSE)

As linhas estratégicas fundamentais que orientam a ação da ADSE mantêm-se em 2023, assentes essencialmente na prestação de serviços de qualidade aos seus beneficiários, garantindo uma rede de prestação de cuidados de saúde abrangente, com valores de pagamento previsíveis quer para os utentes, quer para a ADSE; na garantia da sustentabilidade futura da ADSE; e no desenvolvimento de sistemas operacionais modernos e eficientes.

O ano de 2022 será o primeiro ano completo de implementação da nova tabela de regras e preços do regime convencionado (RC), encontrando-se a ADSE a rever a tabela do Regime Livre (RL), que se encontra desatualizada quer no que respeita às práticas clínicas, quer aos preços, visto datar de 2004, sendo ainda intenção da ADSE analisar o equilíbrio entre os custos dos prestadores e os valores que são pagos pela ADSE.

Mantém-se como objetivo da ADSE proceder ao reembolso das despesas do RL no prazo máximo de 60 dias após a submissão dos documentos de despesa.

A gestão da rede de prestadores do RC assume cada vez mais um papel relevante. Em 2022 entrou em funcionamento a plataforma de gestão dos prestadores convencionados, que permitirá gerir de forma eficaz os corpos clínicos de cada prestador afetos à convenção. Está também em curso o trabalho de refazer as convenções mais antigas, sendo agora mais simples a entrada de mais prestadores para o regime convencionado, já que toda a informação necessária é prestada através da referida plataforma que se perspectiva que venha a ter desenvolvimentos em 2023, visando sobretudo garantir que a informação que é prestada aos beneficiários sobre os médicos convencionados é fidedigna e atualizada.



Fonte: ADSE

Em 2023 espera-se, com o retorno do funcionamento dos serviços e o retomar das condições de normalidade, um aumento da procura de atos médicos pelos beneficiários, aproximando a despesa da receita, em linha com o normal do período pré COVID.

O aumento da despesa com pessoal e com aquisição de bens e serviços está diretamente relacionado com o investimento em recursos humanos - pela conclusão dos processos de recrutamento em curso e através de ações de formação - bem como a continuação do investimento em sistemas de informação integrados deteção de fraude e abuso e de monitorização, e reforço das defesas do sistema de faturação.

Tabela 14 - ADSE - Orçamento de despesa 2023 (milhões de euros)

Fonte Financiamento	2022	2023 Proposto	Δ	Δ%
Receitas de Impostos	0,000	0,000	0,000	-
Receitas Próprias	673,458	711,284	37,827	6%
Fundos Europeus	0,000	0,000	0,000	-
Total Geral	673,458	711,284	37,827	6%

O orçamento da ADSE é constituído exclusivamente por receitas próprias que, em 2023, são impulsionadas essencialmente pelo efeito conjugado do alargamento do universo de beneficiários, que passou a incluir os CIT, perspetivando-se um crescimento líquido do universo de beneficiários, bem como pelo crescimento dos descontos dos beneficiários fruto do aumento das pensões e das remunerações dos trabalhadores da Administração Pública.

COMISSÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CRESAP)

A Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) é uma entidade independente que funciona junto do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública (AP) e que tem por missão avaliar candidatos a cargos de direção e gestão de topo na AP.

Os membros da Comissão e da bolsa de peritos atuam de forma independente no exercício das competências que lhes estão cometidas por lei e pelos Estatutos da Comissão, não podendo solicitar nem receber instruções do Governo ou de quaisquer outras entidades públicas ou privadas.

Em 2023, e atendendo ao término das atuais comissões de serviço, estima-se que venha a ser solicitada a abertura de mais de duas centenas de novos procedimentos concursais, que acrescerão àqueles que se encontram presentemente em curso. No tocante aos pareceres, tendo em conta os solicitados e emitidos em anos anteriores, estima-se que venham a ser elaborados entre 150 e 200.

Tabela 15 - CRESAP- Orçamento de despesa 2023 (milhões de euros)

Fonte Financiamento	2022	2023 Proposto	Δ	Δ%
Receitas de Impostos	0,771	0,811	0,040	5%
Fundos Europeus	0,000	0,000	0,000	-
Transf. no âmbito da AP	0,000	0,000	0,000	-
Total Geral	0,771	0,811	0,040	5%

O orçamento da CReSAP é financiado através de receitas de impostos e destina-se a garantir a prossecução das respetivas atribuições, sendo que o ligeiro aumento de 5% face a 2022 destinado essencialmente a despesas do agrupamento económico de bens e serviços.

ESTRUTURA DE MISSÃO «RECUPERAR PORTUGAL» (EMRP)

A Estrutura de Missão “Recuperar Portugal” (EMRP) foi criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 46-B/2021, de 4 de maio, enquanto entidade responsável pela coordenação técnica e pela coordenação de gestão da execução do PRR, tendo como objetivo promover a gestão e monitorização da execução e da concretização dos objetivos operacionais do PRR português, que se enquadra no *Next Generation* EU, para o período de 2020-2026.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 93/2022, de 18 de outubro, veio introduzir alguns ajustamentos na EMRP, garantindo-lhe maior autonomia decisória, de acordo com o já preconizado no artigo 181.º da LOE 2022 (com a autonomização do orçamento da EMRP do orçamento da AD&C, passando, por conseguinte, o apoio à EMRP a ser assegurado pela SGPCM), clarificando as respetivas funções de apoio à Comissão Nacional de Acompanhamento do PRR,

bem como consolidando e clarificando o regime referente aos recursos humanos que, na generalidade, se mantém inalterado.

Em 2023 destacam-se como atividades a desenvolver pela EMRP a continuação da implementação e manutenção de um sistema de informação robusto com toda a informação necessária de suporte à gestão, à monitorização, ao acompanhamento, à prestação de contas à Comissão Europeia, aos órgãos de governação e às atividades de avaliação, auditoria e controlo (com a construção da interoperabilidade com os demais sistemas de informação, incluindo o Sistema da Comissão Europeia, indispensável para que sejam assegurados os pedidos de desembolso de fundos do PRR); a realização de auditorias e verificações necessárias à submissão dos pedidos de reembolso, de forma a assegurar a adequada e regular utilização dos fundos do PRR, em especial no que respeita à prevenção, deteção e correção de fraudes, corrupção, conflito de interesses e duplo financiamento.

Tabela 16 - EM Recuperar Portugal - Orçamento de despesa 2023 (milhões de euros)

Fonte Financiamento	2022	2023 Proposto	Δ	Δ%
Receitas de Impostos	5,341	5,474	0,133	2%
Receitas Próprias	0,000	0,000	0,000	-
Fundos Europeus	0,000	0,000	0,000	-
Transf. no âmbito da AP	3,720	3,720	0,000	0%
Total Geral	9,061	9,194	0,133	1%

O orçamento da EMRP para 2023 mantém-se em linha com o orçamento de 2022, sendo que a variação positiva está associada ao desenvolvimento da execução do PRR e ao consequente aumento da atividade da EMRP no desempenho das suas funções de coordenação e monitorização dos investimentos e projetos do PRR, nomeadamente quanto aos custos associados às missões de controlo e monitorização da execução dos projetos.

UNIDADE NACIONAL DE GESTÃO DO MECANISMO FINANCEIRO DO ESPAÇO ECONÓMICO EUROPEU (UNG-MFEEE)

A Unidade Nacional de Gestão do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (UNG) tem a responsabilidade geral de garantir o cumprimento dos objetivos do MFEEE 2014-2021 em Portugal, assim como assegurar a sua implementação em conformidade com os princípios de implementação previstos.

No período de programação (2014-2021) são apoiados cinco programas nacionais nas áreas do Crescimento Azul, Ambiente, Conciliação/Igualdade de Género, Cultura e Sociedade Civil. Para além dos Operadores de Programa (designadamente a Direção-Geral de Política do Mar, a Secretaria-Geral do Ambiente, a Direção-Geral do Património Cultural e a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género), colaboram ainda seis entidades parceiras dos países doadores, que estão diretamente envolvidas na implementação dos Programas em Portugal.

Em 2023 os objetivos estratégicos da UNG centram-se em assegurar o cumprimento do Memorando de Entendimento estabelecido entre Portugal e os países doadores no âmbito do MFEEE 2014-2021, garantindo a monitorização contínua do seu progresso e qualidade; em aumentar a notoriedade da marca EEA Grants; e em promover o reforço das relações bilaterais entre Portugal e os países doadores.

Para 2023, espera-se que haja uma aceleração significativa na execução dos diferentes Programas do MFEEE 2014-2021 e, como tal, a atividade da UNG irá focar-se na divulgação dos resultados dos projetos em todas as áreas, no reforço do acompanhamento da execução dos Programas, de forma a mitigar eventuais riscos na execução física e financeira dos projetos, e no fortalecimento da comunicação.

Destaca-se, ainda, a previsão da conclusão das negociações do MFEEE 2021-2027, dando continuidade ao importante apoio financeiro que tem sido disponibilizado a diferentes áreas setoriais.

Tabela 17 - UNMFEEE- Orçamento de despesa 2023 (milhões de euros)

Fonte Financiamento	2022	2023 Proposto	Δ	Δ%
Receitas de Impostos	0,072	0,191	0,119	166%
Fundos Europeus	0,258	0,233	-0,025	-10%
Transf. no âmbito da AP	0,000	0,000	0,000	-
Total Geral	0,329	0,424	0,094	29%

O orçamento da UNG tem sido financiado quase exclusivamente pela Assistência Técnica do MFEEE 2014-2021. Considerando que o mecanismo foi estendido por mais dois anos, o acréscimo registado no OE em 2023 destina-se a assegurar encargos com pessoal e a reforçar o acompanhamento efetuado aos Programas, em particular ao Fundo de Relações Bilaterais.

ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, I. P. (eSPap)

A Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (eSPap) tem por missão assegurar o desenvolvimento e a prestação de serviços partilhados no âmbito da Administração Pública, bem como conceber, gerir e avaliar o sistema nacional de compras e assegurar a gestão do Parque de Veículos do Estado (PVE), apoiando a definição de políticas estratégicas nas áreas das tecnologias de informação e comunicação (TIC), garantindo o planeamento, conceção, execução e avaliação das iniciativas de informatização tecnológica dos respetivos serviços e organismos.

No que se refere à área das compras públicas serão empreendidas medidas que visam a melhoria do Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP), reforçando a sua modernização e simplificação, de forma a permitir a renovação e ampliação do processo de transformação digital, garantindo a modularidade das soluções, assim como a sua interoperabilidade. Pretende-se, ainda, o reforço do modelo de governação, combinando iniciativas de centralização colaborativa com o alargamento dos modelos contratuais baseados nos acordos-quadro; reforçar as ações de qualificação e

profissionalização do comprador público no contexto do SNCP; manter a cultura de rigor na gestão da despesa pública, incorporando na contratação pública a análise de valor com critérios de sustentabilidade ambiental e de inovação nos bens e serviços transversais.

Em matéria de compras de bens e serviços transversais tem vindo a ser reforçada a execução do processo de centralização da compra de energia (eletricidade, combustível rodoviário e gás natural) na eSPap, com ganhos muito significativos para o Estado português. Até ao final do ano de 2022 estará revisto o lançamento do Acordo Quadro para a prestação de serviços de certificação e de auditoria energética e para o fornecimento de sistemas fotovoltaicos de autoconsumo (AQ-EEPE). Para 2023 está prevista uma nova iniciativa de centralização de compras, totalmente voluntária e colaborativa, para a aquisição de papel.

No âmbito da gestão do Parque de Veículos do Estado (PVE), aprofundam-se os benefícios associados a uma gestão centralizada.

Nas tecnologias de informação e comunicação (TIC), pretende-se prosseguir o trabalho de reforço da utilização das TIC, através da adoção de soluções e modelos de operação comuns e mais eficientes e da modernização tecnológica dos sistemas de informação de suporte à operação dos serviços, de forma a garantir uma transformação digital eficaz e uma gestão adequada dos recursos disponíveis, diminuindo o risco operacional dos sistemas, assim como melhorando a qualidade da resposta dos mesmos.

No que se refere aos serviços partilhados de recursos humanos, constituem prioridades da eSPap para 2023: a manutenção da operação corrente nas entidades-cliente, totalizando uma cobertura de cerca de 54 800 trabalhadores abrangidos pelas soluções da ESPAP (GerHuP e SRH), com o volume de massa salarial processada superior a dois mil milhões de euros; o desenvolvimento dos sistemas informáticos de recursos humano; a avaliação de potenciais adesões de novas entidades, com extensão a outras áreas governativas, garantindo referenciais únicos e poupanças significativas face às múltiplas soluções presentemente existentes; a disponibilização de informação estandardizada e agregada de suporte à formulação das políticas públicas de recursos humanos da Administração Pública; a continuidade da prestação dos serviços partilhados de recursos humanos, apoiando os movimentos de transição inerentes à deslocalização das atuais entidades-cliente, nomeadamente no âmbito do projeto de concentração de serviços comuns.

Tabela 18 - ESPAP - Orçamento de despesa 2023 (euros)

Fonte Financiamento	2022	2023 Proposto	Δ	Δ%
Receitas de Impostos	11,814	11,824	0,010	0%
Receitas Próprias	12,300	13,800	1,500	12%
Fundos Europeus	48,663	63,496	14,833	30%
Transf. no âmbito da AP	0,000	0,000	0,000	-
Total Geral	72,777	89,121	16,344	22%

Estima-se um aumento da receita própria da entidade, em resultado do aumento dos volumes contratados através dos processos centralizados e das aquisições a celebrar ao abrigo de acordos

quadro, que advêm, por sua vez, da maior utilização por parte das entidades públicas destes instrumentos de contratação, assim como pelo facto de se prever a existência de mais Acordos Quadro em vigor em 2023.

No âmbito do PRR, componente C17 *Qualidade e sustentabilidade das finanças públicas*, do Investimento TD-C17-i01 *Sistemas de informação de Gestão Financeira Pública*, está planeada a modernização dos sistemas de informação do SNCP e do PVE, de forma faseada até 2026, com um investimento previsto de cerca de 12 milhões de euros. A primeira plataforma informática de nova geração entrará em funcionamento já em 2022 para dar suporte ao processo de recolha de informação das necessidades de energia das entidades públicas em 2023, através do sistema integrado para a centralização da contratação de energia (C2E) e que permitirá a integração com a solução da fatura eletrónica (FE AP). A aceleração da execução dos projetos PRR explica, assim, o aumento, face ao ano transato, das dotações financiadas por fundos europeus.

IMPrensa NACIONAL DA CASA DA MOEDA, S. A. (INCM)

A área governativa da Presidência, para além das matérias relativas ao serviço público de edição do Diário da República, viu alargados, na atual orgânica governativa, os poderes de superintendência setorial e tutela sobre a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A. (INCM), sem prejuízo dos poderes atribuídos ao Primeiro-Ministro e das competências do Ministro das Finanças.

Neste âmbito será dada continuidade ao negócio corrente da INCM resultante das suas atribuições legais, em linha com o proposto no Plano de Atividades e Orçamento para 2023, do qual fazem parte as projeções financeiras, bem como no Plano de Investimentos e o Plano de Redução de Custos para 2023-2025, constituem princípios orientadores estratégicos por parte do acionista Estado:

- Desenvolver as ações necessárias para garantir a evolução do modelo de negócio da INCM, em termos que: (i) garantam o cumprimento das atribuições de interesse público que lhe estão cometidas por lei; (ii) desenvolvam a atividade comercial, particularmente em mercados externos; (iii) assegurem a sustentabilidade económica e financeira da empresa, potenciando a capacidade de criação do valor da atividade empresarial da INCM; (iv) preservem os valores que caracterizam a INCM, reconhecidos e valorizados pelos seus clientes, parceiros e sociedade em geral, como a integridade, a segurança e o rigor;
- Promover a eficácia e a eficiência da atuação da sociedade através da racionalização dos processos de desenvolvimento dos negócios e da estrutura orgânica da sociedade tendo em vista garantir a contenção dos custos operacionais e a sua adequação à dimensão e ao perfil dos negócios;
- Prosseguir a consolidação da estrutura financeira da sociedade melhorando, face a 2021 e 2022, a capacidade de remuneração do capital acionista.

De acordo com as projeções do Conselho de Administração da empresa, prevê-se que, em 2023, seja superado o volume de negócios registado em 2022, e que se atinja um volume de vendas entre 113 milhões de euros e 123 milhões de euros, atingindo um crescimento de cerca de 4,8% em projetos nacionais e a perspetiva de poder concretizar mais um projeto internacional no âmbito da produção de passaporte.

No que concerne à projeção de custos, a mesma pauta-se por redobrada contenção, procurando mitigar fatores conjunturais exógenos à INCM, que podem vir a traduzir-se em acréscimos com expressividade material: (i) custo da matéria-prima (sobretudo papel e *chips*); (ii) custo com refeitórios; (iii) gastos com energia; (iv) despesas dos serviços sociais pela retoma aos cuidados de saúde dos seus utentes, após período de pandemia (consultas médicas e meios complementares de diagnóstico de rotina).

Em 2023, a aposta estratégica nas diversas áreas de negócio da INCM, corresponde ao aprofundamento das opções tomadas nos anos mais recentes:

- Operacionalização do projeto UniqueMark, na área de autenticação, possibilitando que a Contrastaria ofereça verdadeiramente uma marca única para cada peça de metal precioso, através de uma solução inovadora, patente da INCM, suportada por validação digital segura;
- Conclusão do desenvolvimento de uma solução de Identificação Mobile, na área de identificação, que cumpre todos os requisitos do Regulamento (UE) 1157/2019 e da ISO 18 013-5;
- Na área de Governo Tecnológico, definição e execução de um plano de evolução do Diário da República, abrindo assim um novo ciclo de melhorias e de evolução, sem prejuízo de se manter a continuidade dos projetos em curso (designadamente, o desenvolvimento de sistema de informação de legislação de urbanismo e construção, para o LNEC, DGT e IHRU, ferramenta de pesquisa com recurso a inteligência artificial, criação de novas áreas temáticas, entre outros). Ainda nesta área, concretamente para o Diário da República e Livro de Reclamações, pretende-se que os respetivos meios digitais (sítio público e aplicações móveis) obtenham o selo de maturidade digital na dimensão da Acessibilidade;
- Continuar, na área de Edição e Cultura, a concretizar o plano de responsabilidade cultural, que suporta a atividade editorial e de apoio à cultura e à língua portuguesa, garantindo uma presença mais relevante, por todo o território nacional, das edições da Imprensa Nacional agora distribuídas pela VASP. Continuar o caminho da desmaterialização dos conteúdos culturais assegurando uma oferta digital crescente de conteúdos pagos e gratuitos;
- Na área da Moeda, mantém-se a aposta num Plano Numismático pautado pela modernidade, diversificação de materiais e de conceitos artísticos, intensificando a aceitação das moedas comemorativas por parte do cidadão, e a execução de um primeiro ensaio na criação de ativos digitais suportados em moedas (*non-fungible token*).



**ORÇAMENTO
DO ESTADO**